



**LEI Nº. 570 DE 17 DEZEMBRO DE 2019**

**PROJETO DE LEI Nº 32/2019**

**DATA:** 05/12/2019.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e da outras providências.

**JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020702Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ficha: 505 - 10.301.0006.5108.0000

EMENDA PARLAMENTAR..... 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 506 - 10.301.0006.5108.0000

EMENDA PARLAMENTAR..... 90.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 507 - 10.301.0006.5108.0000

EMENDA PARLAMENTAR..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 508 - 10.301.0006.5108.0000

EMENDA PARLAMENTAR..... 20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020902Departamento de Desenvolvimento Rural

Ficha: 354 - 20.606.0007.3069.0000

EQUIPE TECNICA..... -42.000,00

.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 355 - 20.606.0381.3012.0000  
FESTA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA..... -50.000,00  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 357 - 20.606.0381.3012.0000  
FESTA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA..... -7.300,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 358 - 20.606.0381.3012.0000  
FESTA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA..... -29.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 360 - 20.606.0381.3065.0000  
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRO BANANA E PRO MANDIOCA -10.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 361 - 20.606.0381.3065.0000  
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRO BANANA E PRO MANDIOCA -10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 362 - 20.606.0381.3066.0000  
IMPLEMENTAÇÃO DE CAVAÇÃO DE TANQUES..... -1.700,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Artigo 3º.**- Fica o poder executivo autorizado a fazer a sua inclusão no PPA-LDO em vigor.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01.12.2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos 17 de Dezembro de 2019.

  
JOAO TEODORO FILHO  
Prefeito Municipal